



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

EDITAL Nº 29, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022
DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA E DO MORADIA DO PERÍODO LETIVO DE 2023

ETAPA 2 (2º PERÍODO) - NOVAS INSCRIÇÕES - LISTA DE DOCUMENTOS FALTANTES

Estudante	Número da matrícula	CPF	Resultado Parcial e Complementação de documentos
01	2023303854	061.094.470-**	Auxílio permanência deferido.
02	2022305738	050.071.660-**	Auxílio moradia indeferido*.
03	2022305934	041.923.630-**	Complementar documentação: Carteira de Trabalho (independente de ser assinada ou não) do estudante e da genitora (todos do grupo familiar com 14 anos ou mais), das seguintes páginas: <input type="checkbox"/> Cópia da página de identificação (da foto) e, <input type="checkbox"/> Cópia da página de qualificação (dos dados) e, <input type="checkbox"/> Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e, <input type="checkbox"/> Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco; se empresária a mãe deve encaminhar o documento conforme o modalidade: o Pró-labore, do contrato social, da Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais (DEFIS) - Arrecadação do Simples Nacional, e da Declaração de imposto de renda e do recibo de entrega de pessoa jurídica de todos os membros da família empresárias/os, proprietárias/os, sócias/os ou diretoras/es de empresa. <input type="checkbox"/> Para o microempreendedor individual (MEI): Declaração Anual de Simples Nacional do microempreendedor individual (DASN-SIMEI) de todos os membros da família microempreendedores individuais. Certidão de nascimento ou RG da irmã menor idade; apresentar o IRPF de 2021 em nome da genitora; Extratos bancários dos três últimos meses em nome da genitora, conforme consta no Registrato.
04	2023010164	040.542.140-**	Auxílio permanência deferido.
05	2020009141	017.693.710-**	Complementar documentação: Apresentar Carteira de Trabalho do pai e do irmão (independente de ser assinada ou não) de todos do grupo familiar com 14 anos ou mais, das seguintes páginas: <input type="checkbox"/> Cópia da página de identificação (da foto) e, <input type="checkbox"/> Cópia da página de qualificação (dos dados) e, <input type="checkbox"/> Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e, <input type="checkbox"/> Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco. Caso contrário, declarar por escrito e assinado que não as possuem; apresentar os três últimos extratos bancários em nome do estudante, constando o depósito da bolsa de estudos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

06	2023003787	048.945.050-**	Auxílio moradia indeferido*. Auxílio permanência: Complementar documentação: Carteira de Trabalho do estudante, da companheira e da mãe (independente de ser assinada ou não) das seguintes páginas: <input type="checkbox"/> Cópia da página de identificação (da foto) e, <input type="checkbox"/> Cópia da página de qualificação (dos dados) e, <input type="checkbox"/> Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e, <input type="checkbox"/> Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco; extratos bancários do ESTUDANTE e da COMPANHEIRA dos três últimos meses.
07	2022305774	028.006.480-**	Auxílio permanência deferido.
08	14050107	040.177.180-**	Complementar documentação: Carteira de Trabalho (independente de ser assinada ou não) da Estudante do sobrinho, das seguintes páginas: <input type="checkbox"/> Cópia da página de identificação (da foto) e, <input type="checkbox"/> Cópia da página de qualificação (dos dados) e, <input type="checkbox"/> Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e, <input type="checkbox"/> Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco; Extratos bancários, dos três últimos meses em nome da estudante e do sobrinho; contrato de estágio da estudante.
09	2023317500	024.108.870-**	Complementar documentação: Apresentar os documentos do grupo familiar conforme orienta o Anexo A do Edital 29/2022, site: https://ifrs.edu.br/vacaria/wp-content/uploads/sites/15/2022/11/Edital-29_2022-Auxilio-Permanencia-e-Moradia-2023.pdf ; incluir nos dados da pessoa e o detalhamento da ajuda recebida por terceiros.
10	2023012650	038.119.220-**	Auxílio permanência deferido.
11	2023302820	045.931.180-**	Complementar documentação: Apresentar os documentos do grupo familiar conforme orienta o Anexo A do Edital 29/2022, site: https://ifrs.edu.br/vacaria/wp-content/uploads/sites/15/2022/11/Edital-29_2022-Auxilio-Permanencia-e-Moradia-2023.pdf ;
12	2023004040	052.468.460-**	Complementar documentação: Carteira de Trabalho (independente de ser assinada ou não) de todos do grupo familiar com 14 anos ou mais, MÃE E IRMÃO, das seguintes páginas: <input type="checkbox"/> Cópia da página de identificação (da foto) e, <input type="checkbox"/> Cópia da página de qualificação (dos dados) e, <input type="checkbox"/> Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e, Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco; Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e, da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco do ESTUDANTE; extratos bancários dos três últimos meses de todos os membros familiares maiores de idade.
13	2023303890	060.661.900-**	Auxílio permanência deferido.
14	2023302848	030.407.940-**	Complementar documentação: Apresentar em nome do GENITOR os documentos referentes a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

			modalidade de empresário: do contrato social, da Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais (DEFIS) - Arrecadação do Simples Nacional, e da Declaração de imposto de renda e do recibo de entrega de pessoa jurídica de todos os membros da família empresárias/os, proprietárias/os, sócias/os ou diretoras/es de empresa. Se for microempreendedor individual (MEI): Declaração Anual de Simples Nacional do microempreendedor individual (DASN-SIMEI) de todos os membros da família microempreendedores individuais; IRPF do pai de 2021.
15	2023009010	988.874.830-**	Auxílio permanência deferido.

* Indeferido. Estudante não atendeu aos critérios estabelecidos pelo PNAES.

IMPORTANTE: A complementação de documentos ocorrerá de forma on-line, através do envio dos documentos solicitados no anexo do edital para o e-mail assistencia.estudantil@vacaria.ifrs.edu.br e conforme os prazos estabelecidos no cronograma das etapas de inscrição deste edital.

Vacaria, 05 de abril de 2023.

Ariane Spiassi
Assistente de aluno
Coordenadoria de Assistência Estudantil
Portaria no 68/2022

A cópia assinada encontra-se na CAE do IFRS – *Campus Vacaria*.